

MATRICULA

31.997

FICHA

01

Santos, 27 de janeiro de 1992

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO N. 12, localizado no 10. andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALOMAR, que recebeu o n. 18 da rua Galeão Carvalho e n. 20 da rua Jorge Tibiriçá, situado de frente para a fachada voltada para a rua Jorge Tibiriçá, com área bruta total de 140,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Jorge Tibiriçá, do lado esquerdo de quem da rua olha para o prédio, com o apartamento n. 11, do lado direito, com o apartamento n. 13, e pelos fundos, parte com o apartamento n. 11 e parte com a área na edificada do condomínio; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,4099% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob no. 02, na Transcrição n. 62.705, deste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 66.022.015.002. -

**PROPRIETÁRIOS:** - ARNALDO CORREA NETTO, administrador de bens, e sua mulher JUNIA RODRIGUES CORREA NETTO, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei no. 6.515/77, portadores dos RGs. ns. 2.261.457 e 3.746.020, respectivamente, inscritos no CPF. no. 026.206.938-53, residentes e domiciliado em Santos, à rua Jorge Tibiriçá número 20, apartamento número 12. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob número 18.532, neste Cartório, Santos, 27 de janeiro de 1.992. -

*Renato de Araújo* - Renato de Araújo - Oficial Maior.

AV. 01 - M. 31.997. -  
DATA:- 27 de janeiro de 1.992

Pela Carta de Adjudicação expedida em 05 de agosto de 1.991, pelo Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da comarca de Santos, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ARNALDO CORREA NETTO, ocorrido em 01/09/90, à vista da Certidão de Óbito (Registro n. 58.516, Lv. C-82, fls. 116), expedida em 03/09/90, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Santos, 10. Subdistrito.

AVERBADO POR:- *José Roberto da Silva* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 31.997. -  
DATA:- 27 de janeiro de 1.992

Pela Carta de Adjudicação, expedida em 05 de agosto de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível de Santos-SP, Dr. Romolo Russo Junior, subscrita pelo Escrivão Diretor do 5o. Ofício Cível de Santos, Wanderley Fernandes, extraída dos autos n. 1.895/90 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ARNALDO CORREA NETTO, consta que de acordo com a sentença proferida em 24/05/91, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em Cr\$ 105.301,00, (padrão monetário da época), (Valor Venal Cr\$ 37.037.579,32), foi adjudicado à JUNIA RODRIGUES CORREA NETTO, viúva, anteriormente qualificada. -

REGISTRADO POR:- *José Roberto da Silva* escrevente autorizado.

FICHA

01

MATRICULA

31.997